



PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto				
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA				
Identificação dos Partícipes do Projeto				
Universidade		Universidade Federal de Goiás		
Unidade:		Instituto Verbena/UFG e Faculdade de Direito/UFG		
Fundação:		Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE		
Coordenador(a):		CPF/ Matrícula SIAPE		
Rabah Belaidi		2673466		
Telefone 01	Telefone 02	e- mail		
(62) 9999 -8163		rbelaidi@ ufg. br		
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica		
Classificação do Projeto:				
☐	Pesquisa	☐	Extensão	☒ Ensino
☐	Desenvolvimento Institucional	☐	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação do Projeto				
Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a doutrina da proteção integral, referente à criança e ao adolescente, foi formalmente inaugurada, cujo inteiro teor foi regulamentado dois anos mais tarde, por intermédio da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispôs sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, diploma responsável por delinear um sistema de garantia de direitos e estabelecer novos paradigmas para promoção, defesa e monitoramento de direitos e políticas públicas que lhes fossem concernentes. Nesse contexto, dentre os dispositivos firmados no Estatuto da Criança e do Adolescente, mereceu especial ênfase à responsabilidade/dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, para assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, que deve ser conjugada ao regramento de que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Destarte, a partir do próprio ordenamento jurídico, infere-se como fundamental que os mais diversos sujeitos vinculados - direta ou indiretamente - a crianças e adolescentes contribuam para o exercício e a implementação de medidas e políticas que ponham crianças e adolescentes à salvo de toda e qualquer sorte de violência, seja de ordem física, moral, sexual, patrimonial, sobretudo no âmbito doméstico e familiar. Outrossim, constatando-se que crianças ou adolescentes foram vítimas ou testemunhas de violência, cabe ao Estado, em caráter prioritário, tomar as medidas necessárias ao seu enfrentamento, o que se inicia com um pronto e cuidadoso atendimento, em conformidade com a Lei n. 13.431/2017 e o Decreto n. 9.063/2018, tendo em conta os seus respectivos protocolos, redes de proteção e procedimentos aplicáveis. A despeito da demanda crescente e das inovações legislativas relativas à matéria, até a presente data, não foi elaborada tampouco ofertada um curso de Especialização direcionada às medidas, políticas e procedimentos, levadas a cabo pelos profissionais do Susp, e disposta a contribuir para a reflexão, diálogo e sistematização do atendimento de crianças vítimas ou testemunhas de violência, razão pela qual a presente proposta já se faz relevante. Ademais, cumpre ter em conta não apenas a demanda apresentada pelo próprio Ministério da Justiça, voltada principalmente aos profissionais do Susp, que atuem no atendimento emergencial em centros de operações das Polícias Militares e Guarda Municipais, como também o próprio dever do Estado de intervir com acuidade e eficiência em situações de crianças vítimas ou testemunhas de violência, tal qual dispõe a lei. Por todo exposto, entende-se como necessária e urgente a proposta e a consequente execução do curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>, para capacitar os profissionais do Susp, que atuem em unidades que prestem serviço na área de atendimento de crianças vítimas ou testemunhas de violência, bem como profissionais do Susp que atuem no atendimento emergencial em centros de operações das Polícias Militares e Guardas Municipais, o que ora se apresenta, por intermédio de um quadro docente interdisciplinar de excelência, como também de planos de ensino e referências atualizados e voltados para a práxis do tema.				

I.a. Identificação do Objeto						
Prestação de serviços educacionais de Curso de Especialização em Atendimento de Crianças e Adolescentes em situação de Violência, para Profissionais do Susp.						
I.b. N° resolução de criação curso			I.c. Prazo de Execução			
			Início		Término	
			A partir da data de assinatura do Contrato		22 de Julho de 2025	
I.d. Resultados Esperados						
Capacitar em nível de Especialização <i>Lato Sensu</i> , os profissionais do Susp, que atuem em unidades que prestam serviço na área de atendimento de crianças vítimas ou testemunhas de violência, bem como os profissionais do Susp que atuem no atendimento emergencial em centros de operações das Polícias Militares e Guardas Municipais.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
Desenvolvimento	1.	Publicação do edital	Unid.	1	Nov/23	Nov/23
	2.	Recebimento das inscrições	Unid.	200	Nov/23	Dez/23
	3.	Processo seletivo	Unid.	200	Dez/23	Jan/24
	4.	Publicação dos resultados	Unid.	200	Jan/24	Jan/24
	5.	Matrícula dos selecionados	Unid.	200	Jan/24	Jan/24
	6.	Abertura do curso	Unid.	200	Jan/24	Jan/24
Execução	7.	Aula Inaugural	Unid.	200	Jan/24	Jan/24
	8.	Treinamento Moodle	4 turmas	200	22/01/24	23/02/24
	9.	Módulo I - Crimes de violência contra crianças e adolescentes: Legislação criminal aplicada ao tema	4 turmas	200	29/01/24	22/03/24
	10.	Módulo II - Metodologia da Pesquisa Científica	4 turmas	200	04/03/24	09/05/24
	11.	Módulo III - O sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência: Legislações extravagantes aplicadas ao tema	4 turmas	200	09/04/24	13/06/24
	12.	Módulo IV - Protocolo de atendimento policial às crianças vítimas ou testemunhas de violência	4 turmas	200	07/05/24	02/08/24
	13.	Módulo V - Desenvolvimento infantil e os efeitos da violência nas crianças	4 turmas	200	03/06/24	06/09/24
	14.	Módulo VI - Investigação de crimes sexuais envolvendo crianças e adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência	4 turmas	200	25/06/24	26/09/24
	15.	Módulo VII - Políticas públicas de atendimento, prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes	4 turmas	200	20/08/24	24/10/24
	16.	Módulo VIII - Registro de boletim de ocorrência envolvendo crianças vítimas ou testemunhas de Violência	4 turmas	200	17/09/24	07/11/24
	17.	Módulo IX - Rede de proteção da criança	4 turmas	200	01/10/24	06/12/24
	18.	Módulo X - Escuta especializada e depoimento especial na perspectiva da Lei nº 13.431	4 turmas	200	04/11/24	06/02/25
	19.	Módulo XI - Proteção das Crianças em Direito Internacional e Comparado	4 turmas	200	10/12/24	06/03/25
	20.	Elaboração de TCC	4 turmas	200	28/01/25	22/07/25
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Ter, ao término do período previsto, 200 servidores qualificados a atuar diretamente com a área proposta, habilitados para o desempenho de funções gerenciais e operacionais/técnicas em unidades de atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência.						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**II.a. Detalhamento da Receita (forma de arrecadação da receita)**

Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 003/2023 PROCESSO 08020.009563/2023-31 entre a Universidade Federal de Goiás e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
Matrículas		
Parcelas		

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Anexo I

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor Total	Período
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFG que poderão ser utilizados na execução do projeto

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Justificativa:	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES

	Custos pela emissão do certificado. Obs.: Será custeado pelos custos indiretos UFG
--	---

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal

☒	Bolsa	☐	Adicional Variável
-------------------------------------	-------	--------------------------	--------------------

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

☐ Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa: O projeto tem por finalidade socializar o conhecimento, atualizar e incorporar competências científicas e técnicas, de modo a desenvolver novos perfis profissionais e aprofundar os estudos feitos na graduação. Sua natureza de estudos e pesquisas que promovem a transferência de conhecimento e que contribuem para a melhoria da sociedade justifica a classificação para bolsa de doação civil e não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem para o doador.

III. QUADRO DE PESSOAL

V. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Reitor – UFG

Diretor Executivo – Fundação

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Diretor Unidade Acadêmica/ÓRGÃO

Coordenador do Projeto